



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 02 de Agosto de 2024

Ano III | Edição nº 508

Página 1 de 11

### Sumário

<b>Departamento Municipal de Suprimentos</b>	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS .....	2
Pregão Eletrônico 14/2024 .....	3
Pregão Eletrônico 90017/2024 .....	4
Publicação de edital .....	5
<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	7
Portaria nº 9554/2024 .....	7
Portaria nº 9555/2024 .....	8
Portaria nº 9556/2024 .....	9
Portaria nº 9557/2024 .....	10
Portaria nº 9558/2024 .....	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo.  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 61/2024.

CONTRATO N.º 35/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP CONTRATADO: EMPRESA COESMA COMERCIO E SERVICOS PARA O TRANSITO E MEIO AMBIENTE LTDA INSCRITA NO CNPJ: 13.815.624/0001-09.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE TRÂNSITO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.100,00 (VINTE E MIL E CEM REAIS).

VIGÊNCIA: 6 MESES

DATA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: 24/07/2024

DATA CONTRATO: 29/07/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 01 de agosto de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 14/2024.**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 47/2024**

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a impugnação apresentada relativamente ao pregão eletrônico n. 14/2024 que seria realizado no dia 15 de Julho de 2024, com o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ressolagem/recapagem e vulcanização de pneus de máquinas e caminhões da Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo/SP., torna público que sofreu as seguintes alterações.

**I – Fica acrescentado no edital os itens 10.23.7 na aba 10.23 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.23. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

(...)

10.23.7. Portaria/ Certificado do INMETRO onde conste o nome da empresa licitante registrada com seu devido número de concessão e data de validade para recapagens de pneus de passeio, camionete/utilitários e carga;

**II – Fica alterada a data de abertura do certame para o dia 15 de Agosto às 09 horas, na plataforma compras.gov.br.**

**III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024.**

**IV - O edital em seu inteiro teor está disponibilizado no site da Prefeitura Municipal [www.santarosa.sp.gov.br](http://www.santarosa.sp.gov.br) e plataforma compras.gov.br.**

**IV - Informações poderão ser obtidas, por meio do telefone (0XX16) 3954-8802 / 3954-8827 ou pelo e-mail's [pregoeiro@santarosa.sp.gov.br](mailto:pregoeiro@santarosa.sp.gov.br); [dirsuprimentos@santarosa.sp.gov.br](mailto:dirsuprimentos@santarosa.sp.gov.br).**

Santa Rosa de Viterbo, 02 de Agosto de 2024.

Omar Nagib Moussa  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO nº: 62/2024.**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90017/2024.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para diversos setores desta municipalidade, pelo período de 12 meses.

O Exmo. Sr. Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 55, § 1º da Lei nº 14133/2021, vem comunicar a retificação do edital, alterando a data de ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO apresentada na página 02 (dois) do Edital:

I - **onde se lê** "...“ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: às 09hrs00min do dia 09/08/2024”

**Leia-se:** “ ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: às 14hrs00min do dia 12/08/2024”, conforme apresentada na página 01 (um) do Edital.

II – Devido a alteração não comprometer a formulação das propostas, Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, conforme estabelecido no edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

III - O edital em seu inteiro teor está disponibilizado no site da Prefeitura Municipal [www.santarosa.sp.gov.br](http://www.santarosa.sp.gov.br) e plataforma compras.gov.br.

IV - Informações poderão ser obtidas, por meio do telefone (0XX16) 3954-8802, 3954-8827 ou pelo e-mail: [pregoeiro@santarosa.sp.gov.br](mailto:pregoeiro@santarosa.sp.gov.br); [dirsuprimentos@santarosa.sp.gov.br](mailto:dirsuprimentos@santarosa.sp.gov.br).

Santa Rosa de Viterbo, 02 de Agosto de 2024.

Omar Nagib Moussa  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

Processo nº 64/2024

Pregão Eletrônico 90018/2024 - **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição parcelada de medicamentos manipulados, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura da sessão: 19/08/2024 às 09 h – Horário de Brasília.

Endereço Eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. [www.santarosa.sp.gov.br](http://www.santarosa.sp.gov.br), no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827  
Santa Rosa de Viterbo/SP, 02/08/2024  
Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024

Processo nº 60/2024

Chamada Pública 05/2024 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega de Envelopes: Até 27/08/2024 às 9:00 horas.

Abertura dos Envelopes: 27/08/2024, às 9h10min.

LOCAL: Diretoria de Suprimentos da Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo, situada na Rua José Bonifácio n.º 108 – Bairro Centro – Santa Rosa de Viterbo/SP

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. [www.santarosa.sp.gov.br](http://www.santarosa.sp.gov.br), no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827

Santa Rosa de Viterbo/SP, 02/08/2024

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 9554/24, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** pedido de demissão da servidora interessada, e solicitação de portaria de desligamento pelo Setor de Recursos Humanos,

### **RESOLVE:**

I – DEMITIR, a pedido da interessada, a partir de 01/08/2024, a servidora pública municipal **CAROLINE DE LIMA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 429.XXX.XXX-20, do emprego público de **TÉCNICO JURÍDICO**, lotada no setor de Negócios jurídicos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 02 de agosto de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 9555/24, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO, **RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA** COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEI NÍVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

I – ADMITIR como servidor público municipal, por prazo determinado, a contar de 02/08/2024, **RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 280.XXX.XXX-64, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEI NÍVEL II, lotado no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 02 de agosto de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº.9556/24, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA N°.9044/22, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 100/2024 da Juíza Eleitoral da 133ª ZE, Dra. Ana Karolina Gomes de Castro, solicitando a prorrogação do afastamento da servidora pública municipal Marisa Aparecida Belloni dos Reis para prestar serviços à Justiça Eleitoral;

#### **RESOLVE:**

I – PRORROGAR, pelo período de 01 (um) ano, os efeitos da Portaria Nº9044/22, que designou a servidora pública municipal abaixo elencada para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral de São Simão, compreendendo o período entre 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.

MARISA APARECIDA BELLONI DOS REIS – Secretário de Escola - RG nº 25.XXX.XX-8

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de agosto de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 9557/24, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº9048/22, QUE DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 100/2024 da Juiza Eleitoral da 133<sup>a</sup> ZE, Dra. Ana Karolina Gomes de Castro, solicitando a prorrogação do afastamento do servidor público municipal Paulo Egídio França Tunis para prestar serviços à Justiça Eleitoral;

#### **RESOLVE:**

I – PRORROGAR, pelo período de 01 (um) ano, os efeitos da Portaria Nº.9048/22, que designou o servidor público municipal abaixo elencado para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral de Santa Rosa de Viterbo/SP, compreendendo o período entre 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.

PAULO EGIDIO FRANÇA TUNIS – Secretário de Escola - RG nº 44.XXX.XX-8

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de agosto de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 9558/24, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

FICA ALTERADA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTAURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – PA Nº 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** declaração de 22 de julho de 2024, assinada pela servidora municipal Karina Delamico de Castro Gil, relatando situação de impedimento para participação no PA Nº01/2024;

**CONSIDERANDO** ofício DPADM-Nº.033/2024, de 01 de agosto de 2024, solicitando a substituição da servidora supracitada;

#### **RESOLVE:**

I – Fica alterado o parágrafo II da Portaria Municipal Nº9545/2024, de 19 de julho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"II - A presente Comissão será constituída pelos servidores públicos municipais: ÉDI CARLOS DONIZETE TEIXEIRA MENDES, CRISTIANE CUNHA TITARELLI SALVIATO e VANILDA LOPES DA SILVA, sob a presidência do primeiro, sendo que a mesma terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para instrução e entrega do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa em requerimento fundamentado neste sentido".*

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 02 de agosto de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal